

**DECRETO 03/2024**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR  
DE R\$ 3.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CIMAU, com esteira em decisão proferida na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2023 (ATA n.º 003/2023 – AGO), e Resolução nº 035/2023, expede o seguinte Decreto.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminadas pela funcional programática, do orçamento vigente

**SUPLEMENTAÇÃO**

ATIVIDADE: 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIMAU

3390.39.00.00.00.00.00 – OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA - R\$ 3.000.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 3.000.000,00**

**REDUÇÃO:**

ATIVIDADE: 2020 MANUTENÇÃO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

3390.30.00.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 3.000.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO ..... R\$ 3.000.000,00**

Rodeio Bonito, RS, 10 de setembro de 2024

**LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO**

Presidente do CIMAU